DECRETO N.º 112/2019

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que a servidora encontra-se em Estágio Probatório no quadro permanente do Município, em razão de ter ingressado nas funções públicas, através de Concurso Público;

Considerando que a servidora foi empossada em razão de Concurso Público Edital 001/2018, conforme **Dec. 088 de 30/05/2019**, para o Cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração do cargo supracitado a partir de 04/07/19, por motivos pessoais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. **CLÁUDIA CARDINÁRIA ALVES,** servidora pública, conforme Dec. 088/2019 de 30/05/2019, no Cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04/07/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 04/07/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 18 de Julho de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté